

Secretaria de

Educação



MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição	
Agosto de 2024	MATERNAL	2 anos a 3 anos e 11 meses	Manhã		
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	26/08/24	27/08/24	28/08/24	29/08/24	30/08/24
Desjejum 07:30	Biscoito maisena + leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + leite integral com cacau 100%	Pão integral com requeijão + leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + leite integral com cacau 100%	Biscoito crean cracker + leite integral com cacau 100%
Almoço 10:30	Arroz + Feijão	Arroz + Grão de bico	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão
	Carne moída (patinho) refogada	Frango cozido (filé coxa e sobrecoxa) com cará	Carne cozida (acém em cubos) com chuchu	Frango cozido (filé de sassami) com cenoura	Carne cozida (isca de patinho)
	-	-	-	-	Repolho refogado
		Banana			

Informação nutricional

Melancia Picada

amassada ou

picada

Pera Picada

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	485	48%	Cálcio (mg)	122
Proteína	24	94	19%	Ferro (mg)	4
Lipídeos	16	142	29%	Retinol (mcg)	125
Carboidratos	61	244	50%	Vitamina C (mg)	11

Outras orientações:

Fruta

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.
- 9) As escolas que atendem o público Creche + Pré-escola podem ofertar o mesmo cardápio do Maternal (Lanche e Almoço) para as crianças da Pré-escola, desde que a porção seja adequada para a faixa etária e seja comunicado ao DAE.